



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento de Fiscalização e posturas, solicitando a fiscalização dos estabelecimentos e comércios instalados nos perímetros escolares, visando verificar o perímetro urbano de segurança que é de 100 metros de qualquer portão escolar, de acordo com o decreto nº 28.643 de 3 de agosto de 1988 do Estado de São Paulo, afim de maior segurança e prevenção à drogas no âmbito escolar.

Senhor Presidente:



Protocolo: 0002655/2013
24/06/2013 - 14:24:32

REQ Requerimento 1611/2013

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS, SOLICITANDO A FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E COMÉRCIOS INSTALADOS NOS PERÍMETROS ESCOLARES, VISANDO VERIFICAR O PERÍMETRO URBANO DE SEGURANÇA QUE É DE 100 METROS DE QUALQUER PORTÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 28.643 DE 3 DE AGOSTO DE 1988 DO ESTADO DE SÃO PAULO, AFIM DE MAIOR SEGURANÇA E PREVENÇÃO À DROGAS NO ÂMBITO ESCOLAR.

APROVADO

24 JUN. 2013

Vereador Ricardo Piórino
Presidente

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento de Fiscalização e posturas, solicitando a fiscalização dos estabelecimentos e comércios instalados nos perímetros escolares, visando verificar o perímetro urbano de segurança que é de 100 metros de qualquer portão escolar, de acordo com o decreto nº 28.643 de 3 de agosto de 1988 do Estado de São Paulo, afim de maior segurança e prevenção à drogas no âmbito escolar.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de junho de 2013.

Vereador Roderley Miotto